



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 281MINUTA, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, I, II, V e XVII, do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, I, II, V e XVII do Regimento Interno desta Autarquia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta de Diretrizes e Prioridades para a aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte FNO para o exercício de 2019, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional, disposta na Portaria nº 335, de 10 de agosto de 2018 e com fundamentação no Parecer Técnico nº 8 CEP/CGEAP/DPLAN, doc. SEI 0087809, constante do Processo nº 59004.002034/2018-89, tendo em vista o prazo previsto no artigo 4º, XII, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 14/08/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 14/08/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 14/08/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087868** e o código CRC **3CE98123**.

---

---

Referência: Processo nº 59004.002034/2018-89

SEI nº 0087868